



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1714

ANO 10

Segunda-Feira, 09 de maio de 2022

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.162/2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Wenia Batista de Lima**, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte e dois.

Santa Rita – PB, 05 de maio de 2022.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00212/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
CONTRATADA: RAIANNA MORAES MARQUES 08292195440
CNPJ: 36.324.659/0001-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES EM OXFORD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 14.470,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR, REFERENTE AO SHOW DE ELSON JUNIOR – MINISTÉRIO UNIDOS PELA FÉ, PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. Vigência: Até 05/06/2022, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00208/2022 - 06.05.22 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR – CNPJ: 33.560.481/0001-49 – VALOR R\$ 8.000,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR, REFERENTE AO SHOW DE ELSON JUNIOR – MINISTÉRIO UNIDOS PELA FÉ, PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR – CNPJ: 33.560.481/0001-49 – VALOR R\$ 8.000,00.

Santa Rita - PB, 06 de Maio de 2022.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de



11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 21.232.927/0001-27
Valor R\$: 194.945,00

Santa Rita - PB, 09 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Instituto de Previdência Social
IPREV-SR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 26686/2022

Contratada: LUCAS MAURO LAZZARON

CNPJ: 34.000.982/0001-33

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente Contrato terá vigência, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no ato da entrega dos serviços.**

Finalidade/Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de programação (Adição campo de PIS no formulário para cadastramento de aposentados e pensionistas, adição de link para página de Protocolos IPREV – IDOC – no cabeçalho do site, e atualização do banco de dados e do gerador de PDF, para O Instituto De Previdência Do Município De Santa Rita – IPREV/SR.

Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVS

Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREVS

Elemento de despesa: 3390.39

Aplicações de despesas: Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Santa Rita/PB, 06 de maio de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26686/2022**

Contratada: LUCAS MAURO LAZZARON

CNPJ: 34.000.982/0001-33

Fundamentação legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: O presente Contrato terá vigência, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no ato da entrega dos serviços.**

Finalidade/Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de programação (Adição campo de PIS no formulário para cadastramento de aposentados e pensionistas, adição de link para página de Protocolos IPREV – IDOC – no cabeçalho do site, e atualização do banco de dados e do gerador de PDF, para O Instituto De Previdência Do Município De Santa Rita – IPREV/SR.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para que adquirida os efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos, no valor global de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa LUCAS MAURO LAZZARON.

Santa Rita/PB, 06 de maio de 2022.

Thácio da Silva Gomes
SUPERINTENDENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA-SR

Portaria GS/SEMMA/PMSR nº. 003/2022

Santa Rita-PB, 09 de maio de 2022.

Dispõe sobre designação de integrantes para exercerem a função de membros do Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º parágrafo 2º, II e III, da Lei Municipal nº 1.810/2017 de 08 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 13 de 2018 e artigo 45, inciso II, parágrafo 2º do Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020:

RESOLVE:

Art.1º. Designar os integrantes abaixo identificados, para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental NUCAM, dando-lhes poderes como autoridades conciliatórias, conforme os artigos previstos no Decreto Municipal 17/2020 de 30 de março de 2020:

| Nome | Cargo | Lotação |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Salatiel Cristiano Muniz de Lima | Coordenador de Controle Ambiental | SEMMA |



| | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------|
| Danilo Bismarck Azevedo Ferreira | Coordenador Administrativo Financeiro | SEMMA |
| Laio Andrade Freire | Diretor do Departamento de Análise | SEMMA |

Art. 2º. Fica concedida aos integrantes do NUCAM, a gratificação estabelecida no art. 43, §2º, do Decreto Municipal nº. 17/2020, de 30 de março de 2020, de 20% sobre o vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de 02/05/2022, revogadas as disposições contrárias.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br